

PA 426-87/2016

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária Dr. Geraldo Andrade Vieira – P1 de São Vicente

Data: 23.09.2016

Horário: 10:40 às 15:30.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: *Simone Lavelle Godoy de Oliveira* (relatora), *Raul Carvalho Nin Ferreira*, *Diego Rezende Polachini* acompanhados, durante parte da inspeção, pela colega Defensora Pública Paula Barbosa Cardoso e de estagiários de direito da Unidade Santos.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: *Sem coordenação atualmente.*

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 07ª RAJ/SÃO PAULO

Responsável pelo estabelecimento: *Itamar Rafael Batista* – Diretor Geral

Descrição da metodologia:

Primeiramente, a equipe de inspeção se dirigiu à sala da Direção do Estabelecimento, sendo recebida pelo Diretor Geral, Itamar Rafael Batista e o Encarregado Técnico, Jair, oportunidade em que se tratou de temas de interesse comum, especialmente, os trâmites judiciais das execuções na Comarca de São Vicente, pelo Juízo da VEC, incluindo a questão da lista para realização dos exames criminológicos, a dificuldade de encaminhamento dos presos ao IMESC e as consequências dos provimentos dos agravos interpostos pelo Ministério Público. Após as questões relacionadas à VEC de São Vicente e tratadas, especialmente, com a Defensora Pública responsável pelos processos, Paula Barbosa Cardoso, passou-se a tratar de aspectos da Penitenciária em questão, abordando alguns questionamentos que compõem o corpo do presente relatório.



Em seguida, passou-se pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*saúde, convívio, seguro, inclusão, setor de controle*, nessa ordem) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma dessas alas. No convívio, o grupo separou-se buscando manter contato com os raios das galerias pares e ímpares, abordando especificamente e de forma coletiva presos dos Raios 3 e 4, abordando questões como: o número de presos por cela, a existência de colchões, horários de banho de sol, atendimento médico e visitas.

Em seguida, realizou-se contato direto com presos selecionados por meio de listagem, de forma aleatória, buscando compreender presos dos raios e de ala de Progressão, oportunidade em que foram indagados – individualmente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). As perguntas foram direcionadas a cerca de três presos: [redacted] e [redacted]. Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, porém, houve leve tensão por parte da Direção ao saber do uso de máquina fotográfica, mas os ânimos foram prontamente restabelecidos ao ter ciência da possibilidade dos Defensores Públicos portarem câmeras na inspeção com a leitura da decisão do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Administração:

Conforme dados fornecidos verbalmente durante os questionamentos realizados (F.E) pelo diretor geral *Itamar Rafael Batista*, há um total de 148 (cento e trinta e oito) agentes penitenciários lotados na unidade.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 804 (oitocentos e quatro) presos no fechado, além de 204 (duzentos e quatro) na ala de progressão, sendo que, atualmente, há 1390 (um mil, trezentos e noventa) no fechado, além de 224 (duzentos e vinte e quatro) na ala de progressão.



PA 426-87/2016

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores, considerando que os setores de inclusão e disciplina são compartilhados entre o anexo de progressão:

	Convívio (fechado)	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	101	5	5	5
Capacidade total no setor	804	40	20	40
Número total de presos no setor	1378	22	07	05

Perfil dos Presos:

Trata-se de penitenciária sem especialização, ou seja, não destinada a qualquer vinculação com o crime da condenação, destinada a presos condenados do sexo masculino em regime fechado ou semiaberto, em razão da ala de progressão.

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, há 03 (três) presos condenados ou progredidos ao regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado. A resposta ao Ofício NESC RS nº 02/2016, anexo a este relatório, indica que não há presos progredidos aguardando vaga para cumprimento de pena em regime semiaberto.

O mencionado ofício confirmou – também – a informação no sentido de que o estabelecimento não possuía preso aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	10



Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento prisional informou que não havia – na unidade - qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, ou mesmo em razão da natureza do delito, mas tão somente em razão do regime prisional cabível (*semiaberto e fechado*), informações essas confirmadas por todos os presos entrevistados. Ainda, respondeu que os presos primários não permanecem separados dos reincidentes.

Com relação a aspectos de saúde, afirmou que os presos com doenças infectocontagiosas ficavam separados dos demais, informações que – de fato – foi confirmada pelos custodiados nas conversas coletivas e individuais, pelo preso Raio 03, que foi aleatoriamente escolhido para entrevista individual e reservada, afirmando que há separação por 15 dias, no período de isolamento. A respeito disso, indagado, objetivamente sobre a ocorrência de surtos de tuberculose no estabelecimento, o Diretor afirmou que realizam busca ativa, que já cobriu cerca de 900 (novecentos presos), e, por essa razão, possuem alta taxa de cura, de cerca de 85%.

O diretor e os presos ouvidos individualmente também apresentaram a mesma informação no que se refere à existência de facção criminosa na unidade prisional, qual seja o *Primeiro Comando da Capital* (PCC), sendo apontado, inclusive, no Raio 3 a



PA 426-87/2016

cela onde permanece um dos "líderes" da facção, responsável pela P1, progressão e P2 pelo próprio Diretor de Segurança e Disciplina, *João Silvano*.

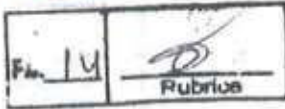
Todos os presos ouvidos no dia da inspeção foram expressos ao declarar que não há qualquer respeito à privacidade das correspondências que recebem, já que todas chegam a eles violadas.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento e confirmadas pelos presos :

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	16:00 às 08:00
Seguro	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	16:00 às 8:00
Disciplina	02 horas	16:00
Inclusão	00 horas	Sempre trancado

Instalações:

A unidade foi inaugurada no ano de 1997, quando foi construída a denominada "Casa Mãe", e, em 02 de setembro de 2008, foi inaugurado seu anexo, e, no ano de 2014, na mesma data, a ala de progressão. A Unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e nem mesmo projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Afirma que estão aguardando a vinda dos bombeiros para ajuste e obtenção do AVCB, porém estes não compareceram, demandando novo agendamento. Em resposta, afirmaram, porém, que sempre tiveram hidrantes e extintores no local. De acordo com o responsável pelo estabelecimento, a unidade também não possui laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, afirmando que nunca tiveram vistoria, tampouco foram demandas para tal providência.



O próprio diretor entrevistado deixou claro que a unidade não dispunha de camas e colchões para todos os detentos, informação confirmada pelos presos ouvidos, uma vez que as celas teriam capacidade para oito presos, mas, atualmente, abrigariam cerca de doze. Apesar de relatado que os colchões eram trocados com certa frequência, notou-se que alguns presos já dormiam em colchões finos, em estado ruim de conservação.

No *convívio*, apesar da mencionada insuficiência pelo próprio Diretor, os presos do Raio 4 afirmam que, apesar de não terem "pedra" (cama), todos tem colchão. Não obstante, os colchões novos vistos na *inclusão* eram regulares. De uma espessura média, mas muito moles.

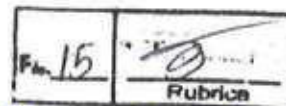
Todas as celas possuem janelas que permitem a circulação de luz e ar, a exceção do setor de disciplina, que, atualmente, era ocupado por pessoas sem convívio, apresentando pequenas "frestas" que não podem ser consideradas janelas. As celas da *inclusão* e do *seguro* eram muito pequenas e apresentavam portas inteliças, prejudicando a circulação de ar, apesar de não haver superlotação nesses setores, e não haver reclamação de todos os presos abordados nas cinco celas.

Já no *convívio*, as celas possuíam portas com aberturas e circulação era regular, em que pese a superlotação.

A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.

Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas do *convívio* é mediano. As Celas possuem capacidade para 8 presos, em camas de cimento enfileiradas e em dois "andares". Todas contam com banheiro dentro, mas este não garante nenhuma privacidade, gerando grande desconforto, principalmente quando os presos vão defecar. Devido ao número superior de presos por cela do que a capacidade, muitos (em torno de 6/9 por cela) dormem no chão, em colchões. São fornecidas televisões "da casa", que são pagas com pecúlio. Todas as celas do *convívio* que foram observadas possuíam televisor.

Os demais setores, que não apresentaram superlotação, apresentam bom estado de conservação.



PA 426-87/2016

Higiene:

Os presos, de modo geral, esclareceram que a unidade prisional realiza racionamento de água, porém não se queixam de tal modo de proceder. A maioria dos indagados de forma coletiva afirma que a interrupção momentânea não os prejudica, na medida em que nos horários em que buscam a água esta é fornecida, como, por exemplo, nos horários de banho e após a refeição. Sobre isso, o preso

afirmou que o fornecimento ocorre das 6:00 às 8:30, das 11:30 às 13:30, e das 19:00 às 21:00. Já o preso afirmou que “água tem direto, mas é racionada”, “das 9:00 às 10:00 não tem água, que chega às 11:00, à tarde fica só no banheiro, e volta às 16:00”, perguntado, afirma que o fornecimento “supre as necessidades”.

De acordo com as informações colhidas, o estabelecimento não possui água aquecida para o banho.

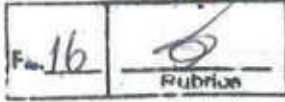
Os presos, coletivamente, além daqueles ouvidos individualmente afirmam que possuem acesso regular e frequente a produtos de higiene, como sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual, ressaltando-se escova de dente, que não é fornecida com a mesma frequência.

Há sanitários nas celas, inclusive fora delas, para uso das visitas, mas – conforme demonstrado por fotos encartadas a este relatório – o estado é bastante precário.

A limpeza nas celas é realizada diariamente, de acordo com o diretor do estabelecimento e com os presos ouvidos coletivamente e individualmente, sendo de responsabilidade dos “faxinas”, realizando-se uma faxina geral com ajuda de uma das celas às sextas feiras antes das visitas. Os presos assinalaram que os materiais são fornecidos pelos familiares e não pelo estabelecimento. O estado geral de limpeza constatado foi satisfatório.

Alimentação:

Os presos realizam as refeições na própria cela, já que a unidade não dispõe de refeitório. A direção da unidade informou que a comida é produzida no próprio local, pelos próprios presos, e que não passa por orientação de nutricionista a ela vinculada, sendo três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar). O controle de qualidade da



alimentação oferecida é realizado pela comissão de recebimento de materiais. De qualquer sorte, é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos. Além do “jumbo”, no qual se permitem gêneros secos, aos domingos é permitida a entrada de até três vasilhames com alimentações diversas.

Os presos ouvidos, de modo geral, informaram que a qualidade da comida é regular. Narraram, contudo, problema com o feijão fornecido tempos atrás, que era impréstável ao consumo, fato que já havia sido confirmado pelo Diretor Geral que afirmou ter realizado, após a constatação, a devolução do produto junto ao fornecedor.

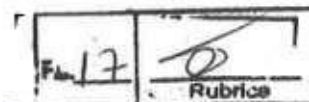
Esta equipe teve a oportunidade de ingressar na cozinha do estabelecimento e presenciar o preparo dos alimentos, e – conforme indicado no anexo encartado a este relatório – a comida possuía aparência regular.

Atendimento de Saúde:

A unidade prisional possui ambulatório, enfermaria e farmácia, as quais foram inspecionadas por esta equipe. O ambulatório médico dispõe de leitos e cadeiras específicas para que os presos recebam medicação. No dia da inspeção não havia presos para serem atendidos, e fomos atendidos pela auxiliar de enfermagem que nos apresentou as precárias instalações da unidade.

Segundo informações, no local é feito o atendimento interno cotidiano, como a dispensação diária de medicamentos aos presos com diabetes e tuberculose após o isolamento. Foi informado que o atendimento dentário ocorre duas vezes por semana, às terças e quartas-feiras. A enfermaria realiza triagem médica a fim de que o clínico geral e gastro realize dos atendimentos duas vezes por semana, a partir das 8:00 horas. Pelas informações, o médico atenderia cerca de 16 (dezesesseis) presos por dia de atendimento, o que, porém, não foi confirmado pelo livro, que marcava 5 (pacientes). Indagada, a auxiliar de enfermagem afirmou que o livro é deixado dessa forma para facilitar “encaixes”.

O local conta, ainda, com um elevador, a fim de que cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida possam ser atendidas.



PA 426-87/2016

Em relação ao surto de parotidite (caxumba) que vem ocorrendo nas Unidades Prisionais, afirmou que foram registrados 22 (vinte e dois) casos no local, mas que a população foi vacinada.

Tivemos a oportunidade de perceber que o local passa por ampliação a fim de que receba uma sala de *Raio-X*.

A Direção informou que, em casos de demandas urgentes graves, há ampla dificuldade de condução do preso para um hospital externo em razão da ausência de viaturas e escolta, e que não há auxiliar de enfermagem ou enfermeiros durante à noite.

Os presos ouvidos informaram que, apesar dos encaminhamentos, não são encaminhados para serviço de saúde fora da unidade em razão de ausência de escolta. O preso [REDACTED], por sua vez, afirmou que estaria sem seu medicamento para controle do vírus HIV há quinze dias, o que, segundo o Encarregado Técnico Jair não se coaduna com a realidade. Foi mostrada à equipe o prontuário que mencionava a recusa em tomar as suas medicações de forma constante. De todo modo, esta equipe recomendou que fosse dada atenção ao estado de saúde do preso..

Em resposta ao Ofício NESC RS nº 03/2016, o Diretor arrola os profissionais de saúde que compõem a equipe do estabelecimento prisional, indicando os seguintes números (resposta anexa):

	Número de profissionais
Médicos	01
Enfermeiros	02
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	03
Fisioterapeutas	00
Terapeutas Ocupacionais	00
Farmacêuticos	00
Psicólogos	03



Dentistas	03
Auxiliares/Técnicos em saúde bucal	00
Assistente Social	03

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por dois advogadas da FUNAP em uma sala própria da administração: Dermival Costa Junior e Marcos Antonio Jorge.

Foram fotografadas as dependências, assim como o parlatório, onde ocorre as entrevistas dos presos com seus respectivos advogados.

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Não há sala destinada à Defensoria Pública.

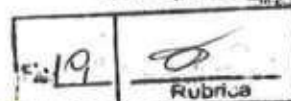
Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor de segurança, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Nos últimos três anos, não houve ocorrência de rebelião, informação essa confirmada por todos os presos.

Todos os entrevistados relataram que, nos últimos dois anos, não ocorreu suicídio na unidade prisional. O preso [redacted] porém, informou ter conhecimento de presos que passam mal à noite e morrem por "negligência médica", não sabendo relatar quem era, nem quando. [redacted] por sua vez, afirmou que chegou a ver "dois ou três companheiros" morrendo por infarto.

Todos os presos relataram a ocorrência de sanções coletivas, mas com consequências diversas. Enquanto [redacted] afirma que o "o Raio inteiro



PA 426-87/2016

pagou”, não sabendo declinar o que aconteceu, respondendo, após perguntas, que as visitas foram suspensas, afirma que houve a proibição das visitas ingressarem com refrigerante, e afirmou que cortaram a visita, banho de sol e jumbo do pavilhão, e que apenas a comida entrou.

Os detentos não sinalizaram a ocorrência de agressões físicas e maus tratos cometidos contra internos por agentes penitenciários.

A exceção de todos os presos ouvidos afirmaram que não há intervenções do GIR na unidade, corroborando a informação do Diretor do Estabelecimento de que é contrário à atuação do GIR. O primeiro preso, por sua vez, afirmou que a GIR teria entrado para fazer revista nas celas há “um ano mais ou menos” e que houve disparos de balas de borracha e bombas.

Visitas:

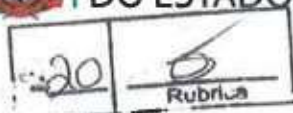
Há visitas semanais, aos sábados e domingos, das 08:00 às 15:00, e o procedimento adotado – de acordo com o diretor – é o estabelecido no RIP, sendo que os visitantes não precisam ficar nus, mas há revista pessoal e necessidade de passar pelo “banco” e pela porta de detector de metais. A desnecessidade de se despirem é refutada pelos presos durante a entrevista reservada, uma vez que dois deles afirmam que as visitas devem tirar a roupa.

Apesar do procedimento os presos relatam que os únicos problemas enfrentados pelos parentes são em relação à vestimenta no que tange às visitas feitas aos presos do regime fechado.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas e que é permitida a entrada de comida, mas não de roupa. Desconhecem existir a possibilidade de visita íntima homossexual, mas acreditam que não haveria impedimento pelo estabelecimento, mas pelos próprios presos.

Esporte

Todos os raios possuem quadras poliesportiva, no entanto somente são utilizadas para a prática do futebol, já que não existem redes de vôlei ou cestas de basquete. O estado da quadra é regular para ruim, com alguns buracos pequenos e rachaduras. O castigo possui uma quadra de menores proporções e sem um gol de



tamanho adequado. Foi possível notar que em alguns raios há mesas de ping-pong, ou tênis de mesa, como é modernamente conhecido.

Há listas nos raios indicando a realização de torneios de futebol, o que foi confirmado pelos presos, que indicam serem eles mesmos que organizam as competições.

Educação

Em resposta ao Ofício NESC R5 nº 01/2016, o Diretor informa o número de vagas e presos que atualmente estudam na Unidade, indicando os seguintes números (resposta anexa):

Grau de Ensino	Número de Vagas	Presos Matriculados
Alfabetização	38	38
Fundamental	65	65
Médio	25	25
Profissionalizante	68	68
Superior	0	0

Ainda, segundo a Direção, as atividades são desenvolvidas por professores da Secretaria Estadual da Educação, de segunda a sexta, no intervalo das 08:00 às 17:00hs, e a unidade conta com 03 (três) salas de aula. Ademais, um monitor da FUNAP desenvolve as atividades do PET – Programa de Educação para o Trabalho.

A Unidade conta com biblioteca equipada com 550 exemplares e sua utilização depende de solicitação ao sentenciado responsável que, à tarde, realiza a distribuição dos novos e recolha dos exemplares já lidos. Não foi informado se há remição pela leitura.

Trabalho



PA 426-87/2016

Atualmente, trabalham no estabelecimento prisional 590 (quinhentos e noventa sentenciados), sendo 230 (duzentos e trinta) em serviços gerais na unidade, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) em oficinas internas e 06 (seis) em serviço externo. Todas as vagas estão preenchidas.

As empresas que disponibilizam vagas são a Varal artefatos de madeira Ltda., Vifran embalagens, Relâmpago Pipas e 03 Meio Ambiente Ltda, sendo que as atividades são desenvolvidas no interior da unidade, a exceção da última empresa, cujo trabalho é desenvolvido na sede desta.

Apesar de questionada por Ofício a respeito da remuneração paga, a Direção apenas informou que as atividades internas são remuneradas por produção e a atividade externa mediante valores contratados via FUNAP.

Os presos entrevistados não relataram a ocorrência de acidentes de trabalho, mas afirmaram que não recebem o suficiente. Um deles, _____, classifica o trabalho como “escravo”, relatando que trabalha no “pregador” e recebe um pecúlio de cerca de R\$ 24,00 a R\$ 30,00 por mês, fazendo cerca de 12 caixas por cada dia de trabalho.

Vestuário

Segundo os presos, são fornecidos camisa branca, calça, chinelo, diariamente, e, apesar de classificarem como boa a dispensação, entendem que a camiseta é um pouco fina para os dias frios. Afirmaram, também, que recebem agasalhos e que os familiares podem trazer bermudas e camisetas.

Assistência Social

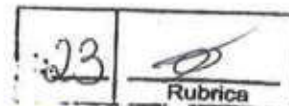
Os presos entrevistados informaram conhecimento do setor, externando, cada um deles um motivo, dentre os quais foram citados a necessidade de “montar” pedidos de progressão, resolver questões bancárias externas e quando de seu ingresso.

Outras informações dos presos

Durante a inspeção, especialmente nos Raios 3 e 4 do convívio, chegaram informações dando conta de que as celas são comumente invadidas por insetos e pragas, além de ratos.

Providências adotadas ou a serem adotadas:

01. Encaminhamento à Direção do Estabelecimento – no próprio dia da inspeção – de todos os casos urgentes de saúde diretamente identificados por esta equipe nos diversos setores da unidade prisional.
02. Encaminhamento à Direção do Estabelecimento – no próprio dia da inspeção – do pedido de progressão a ser realizado em favor de [REDACTED].
03. Encaminhamento dos casos urgentes de saúde ou progressão à Dra. Paula Barbosa Cardoso – por e-mail, em 27 de setembro de 2016, tendo em vista se tratarem de processos referentes à VEC de São Vicente de atribuição de seu cargo.
04. Envio de cópia do relatório para a Defensora Pública Paula Barbosa Cardoso para tomar ciência e, eventualmente, adotar as providências que entender cabíveis.
05. Ofício à Secretaria de Defesa Civil para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
06. Ofício ao Corpo de Bombeiros para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria.
07. Novo Ofício ao estabelecimento prisional a fim de questionar a remuneração dos presos, previamente a eventual provocação ao Ministério Público do Trabalho para informar que os presos não estão sendo remunerados.
08. Ofício complementar à direção do estabelecimento para: a) solicitar esclarecimentos a respeito de dedetização e controle de insetos e pragas, especificamente, se houve dedetização recentemente e qual a frequência.



PA 426-87/2016

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

Simona Lavelle Godoy de Oliveira
Defensora Pública do Estado de São Paulo

Fotos da Inspeção na P1 de São Vicente



Foto 1 – Ambulatório Médico



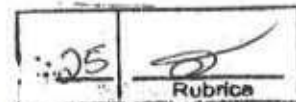
Foto 2 – Sala de Atendimento Dentário



Foto 3 – Sala de Medicação



Foto 4 - Leitos



PA 426-87/2016



Foto 5 – Leito não utilizado



Foto 6- Futura Sala de Raio- X



Foto 7- Enfermaria (imagem -a)



27	
	Rubrica

PA 426-87/2016



Foto 8- Enfermaria (imagem -b)



Foto 9 – Isolamento



Foto 10 – Elevador

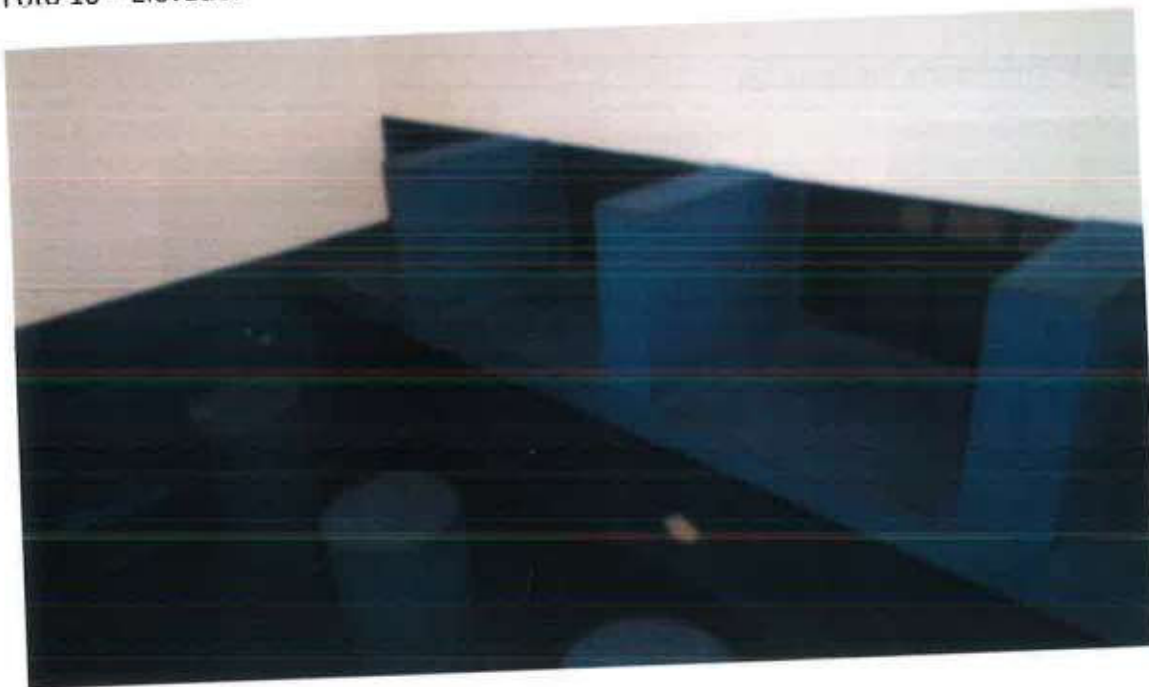


Foto 11- Parlatório

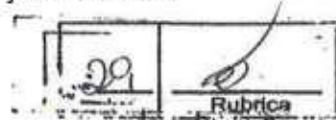


Foto 12- Sala de Atendimento (assistência social / psicologia)



Foto 13 – Cozinha

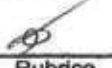


Foto 14- Comida



Foto 15- Panificação (a)



31	
	Rubrica

PA 426-87/2016



Foto 16 - Panificação (b)



Foto 17- Raio 3



Foto 18- Banheiros – convívio



Foto 19- Lavatórios – Convívio



33	 Rubrica
----	--

PA 426-87/2016



Foto 20- Cella Convívio – casa antiga



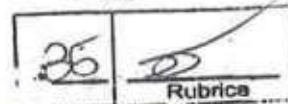
Foto 21- Corredor – Convívio – casa antiga



Foto 22- Seguro



Foto 21- Cella Seguro



PA 426-87/2016



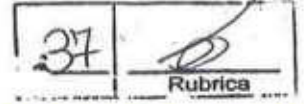
Foto 22- Parlatório Anexo



Foto 23- Vista do Convívio – anexo – Raio 3 – do setor de controle



Foto 24 – Setor de Controle



PA.426-87/2016



Foto 25- Raio 3 – convívio



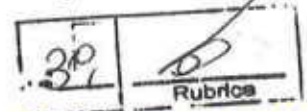
Foto 26- Raio 3



Foto 27- Castigo



Foto 28- Barbearia



PA 426-87/2016



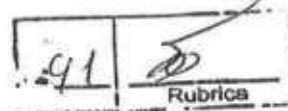
Foto 29 – Inclusão



Foto 30 – Cella Inclusão



Foto 31- Banheiro Inclusão



PA.426-87/
2016



Foto 32 – Colchões



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Santos, 22 de dezembro de 2016.

OFÍCIO Nº 6GB-226/913/16

Do Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

A Excelentíssima Senhora Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Defensora Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Situação de edificação junto ao Corpo de Bombeiros.

Referência: 1) Ofício de Visitas NESC RS nº 06/2016;

2) Portaria NESC nº 83/2016.

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência sobre a edificação denominada "Estabelecimento Prisional Dr. Geraldo Andrade Vieira - P1", localizada na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 66, Área Rural, município de São Vicente/SP, relato a seguinte situação da referida edificação:

1. possui o Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio nº 392054/3551009/2016 cadastrado no Sistema Via Fácil Bombeiros o qual encontra-se em análise no Departamento de Análise Centralizada do Corpo de Bombeiros desde 21 de dezembro de 2016;

2. não possui o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Desse modo, a edificação encontra-se em desacordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011, de 10 de março de 2011 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo.

Esclareço que para regularização é necessário que o responsável pela edificação instale as medidas de proteção contra incêndio, previstas no projeto aprovado em análise e solicite vistoria do Corpo de Bombeiros que, após constatar a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos emitirá o AVCB.

Esclareço ainda que as atribuições do Serviço de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo estão previstas no artigo 7º do Decreto Estadual Nº 56.819/2011.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e respeito.

EDUARDO NOCETTI HOLMS
Tenente Coronel PM Comandante

1141 10/01/2017 08:07:05 WCF-NESJONE CENTRO-PRINCIPAL

Ofício nº 4831/2016

Ref. Ofício de visitas NESC RS n. 07/2016

Fls. 94 Rubrica: 

Processo: _____

São Vicente, 21 de dezembro de 2016.

Prezada Senhora Defensora:

Em atenção aos questionamentos formulados através do vosso ofício nº 07/2016, tenho a informar que os sentenciados que prestam serviços às 03 (três) empresas que empregam mão de obra dentro desta unidade prisional, recebem pagamento conforme a produtividade, sendo esses valores variáveis tanto mês a mês quanto por tipo de atividade.

Sete outros sentenciados do regime semiaberto que prestam serviços externamente, recebem 01 (um) salário mínimo cada, conforme estabelecido em contrato formal entre esta unidade prisional e a contratante, com intermediação via FUNAP.

Atenciosamente,

Assinado no original

ITAMAR RAFAEL BATISTA
Diretor da Penitenciária

A Sua Senhoria a Senhora

Dr.^a SIMONE LAVELL GODOY DE OLIVEIRA

DD. Defensora Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

São Paulo-SP.